

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Rafael Melo Rangel  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:37  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Ofício nº 326/2022 - Moção nº 81/2022  
**Anexos:** Ofício nº 326\_22 - Moção 81\_2022 ver<sup>a</sup>. Talita Cadeirante e Elisa Representa Taubaté (Senador Rodrigo Pacheco).pdf

Para cadastrar no Sigad.

Atenciosamente,

---

**Rafael Melo Rangel**

Senado Federal | Presidência  
 Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1  
 70165-900 - Brasília - DF  
 Tel: +55 (61) 3303-1187

---

**De:** Regina Célia Simplicio  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:36  
**Para:** Rafael Melo Rangel <[rafaelmr@senado.leg.br](mailto:rafaelmr@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Ofício nº 326/2022 - Moção nº 81/2022

Conforme combinado

---

**REGINA SIMPLÍCIO**

Chefe de Gabinete  
 Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco | Senado Federal  
 Anexo II Bloco: B, Ala Teotônio Vilela, Gab. 24  
 70165-900 Brasília – DF  
 Telefone: + 55 (61) 3303-2794 / (61) 3303-2801




---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de maio de 2022 16:48  
**Para:** Regina Célia Simplicio <[SIMPLI@senado.leg.br](mailto:SIMPLI@senado.leg.br)>  
**Assunto:** ENC: Ofício nº 326/2022 - Moção nº 81/2022

---

**De:** Secretaria CMT [<mailto:secretaria@camarataubate.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de maio de 2022 16:40  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Ofício nº 326/2022 - Moção nº 81/2022

Boa tarde,

Encaminho à Vossa Excelência, em anexo, o Ofício nº 326/2022, referente a Moção nº 81/2022, de autoria da Vereadora Talita Cadeirante e coautoria da Vereadora Elisa Representa Taubaté.

**Peço por gentileza que responda esse e-mail acusando o seu recebimento e de seu anexo.**

Atenciosamente,

Sandro Luiz de Abreu Ferreira.  
Secretaria da Câmara Municipal de Taubaté  
[secretaria@camarataubate.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarataubate.sp.gov.br)  
(12) 3625-9527



# Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ofício n.º 0326/2022-slaf

Taubaté, 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
 SENADOR RODRIGO PACHECO  
 Presidente do Congresso Nacional  
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes  
 CEP: 70165-900 - Brasília / DF

**Assunto: Moção n° 81/2022, aprovada na 49.ª Sessão Ordinária de 19 de abril de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Encaminhamos a Moção em epígrafe, de autoria da Vereadora Talita Cadeirante e coautoria da Vereadora Elisa Representa Taubaté, de Apelo ao Congresso Nacional pela derrubada do voto total ao Projeto de Lei Complementar nº 73/2021, Lei Paulo Gustavo.

Respeitosamente,

Vereador PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
 Presidente da Câmara Municipal de Taubaté





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2013/2022</b>	<b>2124/2022</b>	<b>12/04/2022 15:38:21</b>	<b>12/04/2022 14:09:20</b>

Tipo	Número
<b>MOÇÃO</b>	<b>81/2022</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**TALITA CADEIRANTE**

Co-autor(es):

**ELISA REPRESENTA TAUBATÉ**

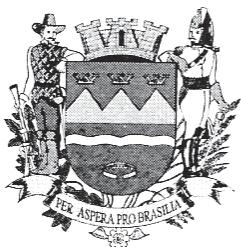
Ementa:

Moção de apelo ao Congresso Nacional pela derrubada do voto total ao Projeto de Lei Complementar nº 73/2021, Lei Paulo Gustavo.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390034003100360032003A004300. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 1**



# Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## MOÇÃO

**Moção de apelo ao Congresso Nacional  
pela derrubada do veto total ao Projeto  
de Lei Complementar nº73/2021, Lei  
Paulo Gustavo.**

**Senhor Presidente,**

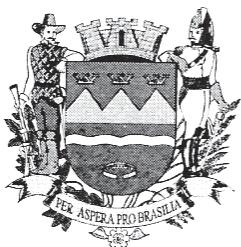
Como representantes constituídos dos cidadãos do Município de Taubaté apresentamos a presente Moção de apelo ao Congresso Nacional pela derrubada do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº73/2021, Lei Paulo Gustavo, que será analisado em data a ser marcada.

O Projeto em questão visa garantir apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações emergenciais voltadas ao setor cultural. A proposta altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias. Também altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Ao vetar o projeto, o governo alegou que a proposta contrariava o interesse público já que criava uma despesa sujeita ao teto de gastos. Entendemos que o veto tem cunho exclusivamente político, e corrobora tal raciocínio o dito pelo próprio presidente Jair Bolsonaro, neste sábado antes de visita ao Santuário São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes (PR), que os recursos que seriam destinados à Lei Paulo Gustavo serão agora repassados para o agronegócio.

Cultura é necessária por si só, mas também gera emprego e renda. O veto em questão apenas denota imensa falta de visão, pois investimentos no setor cultural têm elevado potencial para impulsionar o Brasil a sair da crise.





# Câmara Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Isto posto, apresentamos à nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, apresentamos a presente **Moção de apelo ao Congresso Nacional pela derrubada do voto total ao Projeto de Lei Complementar nº73/2021, Lei Paulo Gustavo.**

Do deliberado dê-se ciência à Mesa do **Congresso Nacional**, por intermédio do ofício dirigido:

- Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Congresso Nacional  
Senado Federal - Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF  
CEP: 70165-900

**Plenário “Jaurés Guisard”, 12 de abril de 2022.**

**Talita Cadeirante**  
Vereadora – PSB

**Elisa Representa Taubaté**  
Vereadora – Cidadania





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0785.2022-PRESID

Brasília, 9 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda**  
 Presidente da Câmara Municipal de Taubaté/SP  
[camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br)

**Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 0326/2022-slaf, datado de 26 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

